



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

ATO DA MESA Nº 004/2020
DE 01 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO
CORONAVIRUS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, composta por REGINA CÉLIA ALVES DE QUEIRÓZ, Presidente, LUIS MARINO DA SILVA, Vice-Presidente, SIDNÉIA MONTE, 1ª Secretária e STEIGUE JONES RONCHINI FÁCCIO, 2º Secretário, aprova o seguinte Ato da Mesa:

ARTIGO 1º - As sessões camarárias, as atividades das Comissões Permanentes e as Audiências Públicas, serão realizadas observando-se todas as exigências sanitárias, sem a presença de público, que deverão acompanhá-las através do site da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Os servidores exercerão suas funções em regime de teletrabalho e será mantido plantão em escala, de segunda a sexta-feira das 08 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (catorze) às 18 (dezoito) horas.

ARTIGO 3º - Ficam temporariamente suspensos a visitação pública e o atendimento presencial do público externo, sendo que o atendimento público continuará sendo prestado por meio eletrônico (legislativo@camaraibate.sp.gov.br) ou telefônico (3343-1233), de segunda a sexta-feira das 08 (oito) às 12 (doze) horas e das 14 (catorze) às 18 (dezoito) horas.

ARTIGO 4º - Ficam temporariamente suspensos o deferimento dos pedidos de utilização do Plenário e as autorizações de viagens de servidores e vereadores.

ARTIGO 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos da Mesa nºs. 002/2020 e 003/2020 e demais disposições em contrário.

Ibaté, 01 de junho de 2020.


REGINA CÉLIA ALVES DE QUEIRÓZ
Presidente


LUIZ MARINO DA SILVA
Vice-Presidente


SIDNÉIA MONTE
1ª Secretária


STEIGUE JONES R. FÁCCIO
2ª Secretária